

PLANO DE TRABALHO



MUNICÍPIO: MANDAGUARI PARANA

1 - DADOS CADASTRAIS

Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI		CNPJ: 76.285.345/0001-09	
Endereço: Avenida Amazonas, 500			
Cidade: Mandaguari	UF: PR	CEP 86975-000	DDD - Telefone: 44-3233-8400
Conta Corrente 24.848-7	Banco BANCO DO BRASIL	Agência 0360-3	Praça de Pagamento Mandaguari
Responsável: Romualdo Batista	CPF: 652.718.409-30	RG: 3.489.662-3	
Cargo: Executivo Municipal	Função: Prefeito Municipal		

2 - OUTROS PARTICIPES (Gestor do Programa no Município)

Nome PAULO ANTONIO CONTE	CPF ou CNPJ	459.396.839-91
Endereço Av. Fermino Coraza, 404	CEP	86.975-000

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

3 - IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola e pecuária das propriedades de agricultores familiares do município de Mandaguari, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013.

4 - JUSTIFICATIVA DO PROJETO

Mandaguari tem no setor agropecuário uma das principais fontes de renda para a economia local. Além disso como tem a sua base, propriedades familiares o que de pulverizada movimentada intensamente o setor secundário e terciário com um total de aproximadamente R\$ 105.000.000,00 ao ano.

O município é bastante diversificado, tendo como atividades principais a avicultura de postura, café, avicultura de corte e a produção de grãos. Ainda, de tem grande expressão na produção de olericulturas diversas abastecendo toda a região.

O atendimento as demandas dos produtores, referente à correção e melhoria da fertilidade do solo, através da aplicação do calcário oriundo do Programa, proporcionará aumento da produção das explorações desenvolvidas pelos beneficiários.

Com a utilização deste corretivo os pequenos produtores familiares vão melhorar as condições físicas do solo, proporcionando melhores produtividades e conseqüentemente a melhoria de condição de vida no campo.

5 - DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade	Unitário (R\$/T)	Total (R\$)
01		Aquisição de calcário a granel	No município	Data de publicação no DIOE	18 meses após a publicação no DIOE	727,3	Toneladas	110,00	80.000,00
Total (R\$)									80.000,00

OBS: O corretivo a ser adquirido é o Calcário Dolomítico (a granel), com PRNT mínimo de 75% .

Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas)

A aplicação do corretivo (calcário) na propriedade rural beneficiada será necessariamente atestada pelo Fiscal, após informação oriunda do técnico do Município.

Beneficiários	Diretos	Indiretos	Total
Número de agricultores beneficiados	70	70	70

6 - ETAPAS DA EXECUÇÃO

Etapas	
1ª	Instituição da UTG (Unidade Gestora de Transferências), com atribuições contidas no Art. 23 da Resolução de 28/2011 do TCE-PR.
2ª	Definição das comunidades, microbacias e produtores que serão beneficiados.
3ª	Definição de um técnico habilitado para acompanhar todo os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição do corretivo aos agricultores.
4ª	Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do convênio, conforme legislação.
5ª	Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos.
6ª	Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário.
7ª	Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

7 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 24.848-7 da Instituição Financeira Oficial, Banco do Brasil S/A, agência de Mandaguari.

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em uma única parcela, após a publicação do extrato do mesmo.

A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada a apresentação, pelo município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 61/2011 do TCE-PR.

8 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

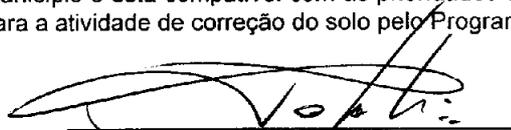
Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

9 - PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	1/5/2013	15/5/2013
Definição dos Beneficiários	1/6/2013	30/7/2013
Definição do Técnico Responsável	1/8/2013	15/8/2013
Levantamento de Documentos	15/8/2013	30/12/2013
Processo Licitatório (em dias após o efetivo recebimento do recurso)	5 dias	30 dias
Entrega e incorporação do Corretivo (dias após efetivo recebimento do recurso)	120 dias	180 dias
Prestação de Contas (em dias após o efetivo recebimento do recurso)	180 dias	210 dias

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.



Téc. Agro.: SERGIO LUIZ ZAFALON

CREA: 5.240-TD

Instituto Emater de Mandaguari

Mandaguari - Paraná 15 de Abril de 2013.

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Prefeito municipal: Romualdo Batista
CPF: 652.718.409-30

Mandaguari - Paraná 15 de Abril de 2013.

12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: _____

Data: 16/04/2013

Fiscal
(nome, CPF e assinatura)
ROMUALDO CARLOS FACCIN
CPF - 572.188.209-32

Chefe do NR da SEAB
Romualdo Carlos Faccin

Romualdo Carlos Faccin
CHEFE NÚCLEO REGIONAL
DA SEAB/PR - MARINGÁ